



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 767/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 6486/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL.

Parecer ao Projeto de Lei nº 6486 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do município de Petrópolis a semana municipal de conscientização e combate à alienação parental.

I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, que visa coibir a alienação parental através da semana de conscientização, medida extremamente necessária, uma vez que é dever da sociedade preservar o direito fundamental das crianças e adolescentes, dessa forma, a publicidade colaborará tanto para conscientização da população em geral, quanto para o combate da alienação.

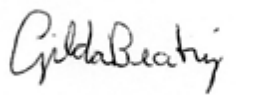
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, de acordo com o parecer jurídico dessa casa, o referido projeto não padece de vícios de constitucionalidade e legalidade, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 27 de Julho de 2021



GIL MAGNO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vogal

Y M:
YURI MOURA
Vogal